



Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil

Índice

1. OBJETIVO E ESCOPO	3
2. DEFINIÇÕES.....	3
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA.....	4
3.1. Visão Geral	4
3.2. Gestão de Risco Social, Ambiental e Climático	5
3.3. Produtos e Serviços Sustentáveis	6
3.4. Responsabilidade Social.....	6
3.5. Responsabilidade Ambiental	8
3.6. Responsabilidade Climática.....	9
3.7. Relacionamento com Fornecedores.....	10
4. PROMOÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS.....	11
4.1. Community TeamWorks	11
4.2. Grupos de Inclusão.....	11
5. GOVERNANÇA.....	13
6. REVISÃO	14
7. DIVULGAÇÃO	14
8. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	14

1. OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo desta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (a “Política”, “PRSAC”) é estabelecer os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática que orientam o Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado”) na gestão de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas¹. Tais fundamentos se baseiam nos princípios de relevância e proporcionalidade² e foram consolidados a fim de dar cumprimento às disposições da Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021.

Esta Política aplica-se às entidades que compõem o Conglomerado, formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“GSBR”) e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BRCT”). Ambas as entidades fazem parte e estão sujeitas às políticas globais do Grupo Goldman Sachs (“Firma”, “Grupo GS”).

Assim, os princípios e diretrizes apresentados nesta política têm como objetivo atender tanto as obrigações relacionadas às práticas sociais, ambientais, climáticas e de governança estabelecidas na legislação vigente, quanto os compromissos assumidos voluntariamente pelo Conglomerado, quando aplicável.

2. DEFINIÇÕES

Abaixo encontram-se as definições de termos importantes usados nesta Política:

Natureza Social: o respeito, proteção e promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;

Natureza Ambiental: a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;

Natureza Climática: a contribuição positiva do Conglomerado (i) na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e (ii) na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos; e

¹ Ver seção “Definições”

² Ver seção “Definições”

Risco Social, Ambiental e Climático: possibilidade de ocorrência de perdas para o Conglomerado, ocasionadas por eventos associados a aspectos de natureza social, ambiental ou climática (conforme descrito acima).

Partes Interessadas: Todos os clientes e potenciais clientes com os quais o Conglomerado tenha ou venha a ter relacionamento com o propósito de realização de negócios; seus colaboradores, incluindo seus funcionários, terceirizados ou estagiários contratados pelo Conglomerado; e a comunidade externa, que podem incluir seus acionistas, fornecedores e entidades parceiras que são impactadas pelas atividades do Conglomerado.

Relevância: Nível de exposição das atividades e negócios do Conglomerado aos riscos sociais, ambientais e climáticos significativos.

Proporcionalidade: Aplicabilidade desta Política, dado o modelo de negócios do Conglomerado, a natureza das suas operações e a complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

3.1. Visão Geral

Em conformidade com os princípios-chave da Política Ambiental do Grupo GS (“[Goldman Sachs Environmental Policy Framework](#)”), disponível publicamente no [sítio eletrônico](#) da Firma, no Conglomerado acreditamos que um ambiente saudável é necessário para o bem-estar da sociedade, de nossos colaboradores e de nossos negócios, e é a base para uma economia forte e sustentável. Reconhecemos que recursos naturais diversos e saudáveis – água doce, oceanos, ar, florestas, pastagens e agrossistemas – são um componente crítico de nossa sociedade e economia.

Acreditamos que a inovação tecnológica e de mercado, impulsionada em grande parte pelo trabalho do setor privado em conjunto com o setor público, é fundamental para o crescimento econômico positivo e o progresso ambiental. A inovação continuará a desempenhar um papel crítico na resolução de desafios sociais, incluindo os relacionados com o ambiente. Desde avanços em tecnologia limpa até eficiência de recursos e economia compartilhada e conectada, a inovação pode acelerar a transição para uma economia de baixo carbono e um futuro sustentável, criando empregos e maior prosperidade econômica.

Levamos a sério nossa responsabilidade pela gestão ambiental e acreditamos que, como instituição financeira global líder, devemos desempenhar um papel construtivo para ajudar a enfrentar os desafios ambientais. Para esse fim, trabalharemos para garantir que nosso pessoal, capital e ideias sejam usados para ajudar a encontrar soluções inovadoras e eficazes baseadas no mercado para lidar com a mudança climática, a degradação do ecossistema e outras questões ambientais críticas, e buscaremos criar novas oportunidades de negócios que beneficiam o meio ambiente.

3.2. Gestão de Risco Social, Ambiental e Climático

O Grupo GS reconhece que pode impactar o meio ambiente através dos ativos que adquire, das atividades que financia e dos investimentos que faz. Desta forma, cada uma das principais áreas de negócios exerce um papel importante, buscando integrar as políticas socioambientais às suas atividades. Estas práticas se estendem à avaliação das práticas de clientes – potenciais ou já existentes – e de parceiros e fornecedores ao tomarmos decisões para iniciarmos novos negócios e/ou relacionamentos.

O Conglomerado segue as diretrizes relacionadas a riscos social, ambiental e climático estabelecidas globalmente e se beneficia de sua estrutura global de gerenciamento de riscos, que conta com especialistas técnicos que auxiliam a estrutura local no estabelecimento do seu apetite a este tipo de risco.

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos ocorre através de sistemas e processos de controles internos adequados à complexidade de negócios do Conglomerado e de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade. Nesse intuito, a estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático é responsável por garantir condutas na relação com as contrapartes que incluem:

- Avaliar o relacionamento social, ambiental e climático através da aplicação de questionário que aborda aspectos restritivos, como: históricos ESG, estrutura corporativa de gerenciamento do risco socioambiental, litígios, processos e questões relacionados a violação dos direitos humanos com as partes interessadas.
- Revisar, periodicamente, contrapartes em relação a seus impactos sociais, ambientais e/ou climáticos.
- Análisar setores econômicos sujeitos a restrições, de acordo com a Política Ambiental Global do Goldman Sachs;

- Mitigar riscos atrelados a: lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno;
- Registrar perdas subordinadas a riscos sociais, ambientais e climáticos e aplicação de medidas de mitigação no caso de materialidade relevante para o Conglomerado.

3.3. Produtos e Serviços Sustentáveis

Na Goldman Sachs, colocamos a sustentabilidade no centro de nossos negócios. Com base em décadas de experiência global, aceleramos nosso compromisso com o financiamento sustentável à medida que continuamos a colocar nosso propósito mais amplo em prática: promover o crescimento econômico sustentável e oportunidades financeiras para nossos clientes, pessoas, parceiros e comunidades nas quais trabalhamos.

Reconhecemos que é necessário um ecossistema interconectado e convergente de partes interessadas, capital e parcerias para mobilizar capital em direção a resultados sustentáveis. Nossa Firma aproveita nossa posição única no centro dos mercados globais para catalisar conexões vitais em escala em todo o sistema financeiro, em colaboração com nossos *stakeholders*.

Continuamos focados onde acreditamos ser capazes de gerar o maior impacto – nosso trabalho comercial com os clientes. Por meio de inteligência de mercado, financiamento e serviços de consultoria, ajudamos nossos clientes a desenvolver as capacidades necessárias para enfrentar desafios complexos de sustentabilidade. Com foco na geração de resultados, compromisso com a excelência no atendimento e uma Firma totalmente mobilizada para implantar capital e recursos em escala, acreditamos que o Conglomerado está bem equipado para desenvolver soluções e ferramentas inovadoras para atender às necessidades de nossos clientes e do mercado.

O [Sustainability Report](#) do Grupo GS contém mais informações sobre produtos e serviços ofertados em nível internacional e no Brasil.

3.4. Responsabilidade Social

Direitos Humanos

Como instituição financeira global, o Grupo GS reconhece e leva a sério sua responsabilidade de ajudar a proteger, preservar e promover os direitos humanos em todo o mundo. Exemplos

de tais direitos são articulados na [Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas](#) e a nossa declaração pode ser encontrada [neste link](#) no sítio eletrônico do Grupo GS.

Embora governos nacionais sejam os principais responsáveis por garantir os direitos humanos, acreditamos que o setor privado pode e deve desempenhar um papel na defesa desses direitos fundamentais. Nosso respeito pelos direitos humanos é fundamental e guia os nossos negócios; ele nos orienta na forma como tratamos e treinamos nossos funcionários e como trabalhamos com nossos clientes e fornecedores.

Nossos Princípios de Negócios e nosso [Código de Conduta e Ética nos Negócios](#) também desempenham um papel importante na determinação de nossas responsabilidades como cidadãos corporativos. Eles ajudam a informar nosso processo de seleção de negócios e a orientar nossas decisões e julgamentos de negócios.

Escravidão Moderna e Tráfico de Pessoas

O Grupo GS possui procedimentos que visam mitigar o risco de escravidão e tráfico de pessoas, assim como garantir a não ocorrência de escravidão e tráfico de pessoas em nossos negócios e em nossa cadeia de suprimentos. Tais procedimentos incluem diligência em fornecedores e treinamento de nossos colaboradores.

A Declaração Sobre Escravidão e Tráfico de Pessoas do Grupo GS pode ser encontrada [neste link](#).

Diversidade e Inclusão

Conforme estabelecido no nosso [Código de Conduta e Ética nos Negócios](#), a diversidade é essencial para o nosso sucesso como empresa: ela nos mantém na vanguarda da inovação, nos ajuda a reunir e alavancar os melhores talentos e nos permite responder às necessidades de nossos clientes, garantindo que nossos funcionários possam alcançar seus objetivos pessoais e profissionais.

Para cultivar uma força de trabalho diversificada, procuramos atrair e reter uma rede diversificada de pessoas que trazem consigo uma ampla gama de formações, culturas, perspectivas e experiências. Capacitamos as pessoas a trazerem seu eu autêntico para o trabalho, mantendo um ambiente inclusivo que acolhe diversas perspectivas e incentiva a colaboração para que todos possam se destacar.

Nosso objetivo é aumentar a representação de grupos diversos e sub-representados em todos os níveis de senioridade por meio de inúmeras iniciativas e grupos patrocinados pela Firma.

Mais detalhes sobre as iniciativas globais do Grupo GS relacionadas a diversidade e inclusão podem ser encontradas [neste link](#).

Discriminação e Assédio

Só podemos ter sucesso quando todos na Firma se sentirem encorajados, seguros e confortáveis em trazer seu eu autêntico para o trabalho.

Para tanto, proibimos qualquer forma de discriminação, assédio, parcialidade ou preconceito com base em qualquer característica protegida por lei ou por nossas políticas internas. Isso se aplica se for cometido por ou contra um funcionário, cliente, fornecedor ou visitante, se ocorrer dentro ou fora das instalações, em eventos relacionados ao trabalho ou após o trabalho. Todos são responsáveis por criar uma cultura de respeito na Firma.

Esperamos que todos os nossos funcionários, independentemente da jurisdição ou localização, mantenham uma política de tolerância zero para discriminação e assédio. O assédio ou outra conduta inadequada pode ocorrer de várias maneiras, inclusive por meio de piadas e comentários depreciativos, e pode ser óbvio ou sutil. Independentemente de sua forma, é responsabilidade e obrigação de cada pessoa se manifestar e denunciar tal conduta, caso seja observada.

3.5. Responsabilidade Ambiental

Como forma de promover a gestão ambiental das atividades e processos corporativos, o Grupo GS está comprometido em minimizar o impacto de suas operações no meio ambiente, tendo como objetivos principais:

- **Energia Renovável:** como parte do compromisso de aumentar a conscientização e apoiar as melhores práticas globais, o Grupo GS aderiu à iniciativa RE100 em 2015 (<https://www.there100.org/>). O Grupo GS trabalha continuamente para adquirir 100% de energia renovável para atender às suas necessidades globais de eletricidade e visa garantir que, até 2023, 80% da aquisição de energia renovável seja impactante e de longo prazo.
- **Padrões de Construção Verde:** A sede do Conglomerado fica localizada em instalação com a certificação Gold LEED, reconhecida como o mais alto padrão de orientação ambiental e de uso de energia para edificações. Além disso, conta com diversas iniciativas de proteção

ao meio ambiente, incluindo reuso de água de chuvas, consumo eficiente de energia na climatização do ambiente dos seus escritórios e operação dos elevadores, e correta separação de resíduos orgânicos e recicláveis.

- **Cadeia de Suprimentos:** Avançar em compromissos globais relacionados com a gestão sustentável da cadeia de suprimentos por meio do desenvolvimento e implantação de uma estrutura de aquisição sustentável integrada em todo o nosso ciclo de vida de aquisição, priorizando nossos riscos materiais e promovendo a colaboração inovadora com nossos fornecedores. O Grupo GS visa implementar análise ESG para 100% dos fornecedores globais até 2025.

Mais detalhes sobre o compromisso de redução global do nosso impacto operacional podem ser encontrados [neste link](#) do sítio eletrônico do Grupo GS.

3.6. Responsabilidade Climática

O Grupo GS reconhece o consenso científico, liderado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC – *Intergovernmental Panel on Climate Change*), de que a mudança climática é uma realidade e que as atividades humanas são responsáveis pelo aumento das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera terrestre.

Acreditamos que a mudança climática é um dos desafios ambientais mais significativos do século 21 e está ligada a outras questões importantes, incluindo crescimento e desenvolvimento econômico, redução da pobreza, acesso à água potável, segurança alimentar e fornecimento adequado de energia.

A Goldman Sachs possui uma política global que acredita que uma ação urgente do governo, empresas, consumidores e sociedade civil é necessária para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Além da mitigação, que é um componente crítico de qualquer estratégia, governos e sociedades precisam melhorar a adaptabilidade e fortalecer a resiliência como parte de uma solução abrangente.

Reconhecemos também que causamos impacto no meio ambiente por meio de nossas operações, investimentos, produção e serviços que financiamos em nome de nossos clientes. Por isso, estamos globalmente empenhados em catalisar soluções financeiras inovadoras e oportunidades de mercado para ajudar a enfrentar as mudanças climáticas, destacando-se (mas não se limitando a):

- **Adaptação Climática:** Ajudaremos nossos clientes a gerenciar com mais eficácia a exposição aos impactos climáticos por meio de mecanismos de mercado de capitais, incluindo títulos relacionados ao clima, e identificar oportunidades para facilitar o investimento em resiliência de infraestrutura. Também buscaremos oportunidades para promover financiamentos e investimentos para atender às crescentes necessidades de infraestrutura de água e esgoto. Sempre que possível, procuraremos aproveitar soluções de infraestrutura verde, como florestas, como complemento à infraestrutura tradicional.
- **Gestão de Riscos Climáticos:** Em transações relevantes de consultoria, financiamento e investimento, continuaremos a aplicar um alto padrão de cuidado em nossa Gestão de Risco Social e Ambiental, que inclui diretrizes e revisão aprimorada de setores intensivos em carbono (por exemplo, geração de energia a carvão, mineração de carvão, petróleo e gás, silvicultura e óleo de palma), bem como fatores de risco relacionados à mudança climática.
- **Neutralidade de carbono:** nos comprometemos atingir globalmente neutralidade de carbono até 2050. A estratégia global NET ZERO se baseia em 5 aspectos que abrangem as operações e sua cadeia de suprimentos: aumentar a eficiência energética em nossos locais de trabalho, o investimento em energia renovável, o engajamento com os fornecedores, a orientação sustentável de nossos stakeholders e a compra compensações de carbono para as emissões que não podemos reduzir.

3.7. Relacionamento com Fornecedores

No Grupo GS fazemos parcerias com várias organizações para fornecer soluções criativas e inovadoras para nossos clientes e negócios globais. Temos grandes expectativas internas e também de nossa extensa comunidade de parceiros trabalhando juntos para alcançar tais objetivos.

Desta forma, procuramos fornecedores que compartilhem nosso compromisso com a gestão ambiental, práticas éticas de negócios e diversidade e inclusão, bem como cumpram os acordos trabalhistas e de direitos humanos. Durante a seleção, os fornecedores devem demonstrar como gerenciam fatores ambientais, criam forças de trabalho inclusivas e abordam os desafios sociais. Fazemos parceria e colaboramos com nossos fornecedores para encontrar soluções sustentáveis para causar um impacto global.

Acreditamos que os negócios sustentáveis impulsionam o desempenho superior e que esta é a única maneira de criar valor de longo prazo para todas as partes interessadas. Nossa abordagem à sustentabilidade concentra-se em soluções comerciais que ajudam a acelerar a transição para uma economia de baixo carbono e promover o crescimento inclusivo.

A gestão de fornecedores no Conglomerado é orientada pela política interna global “Firmwide Standard on Vendor Management” que inclui fatores de risco social, ambiental e climático na análise e decisão. O processo de análise conta com o aceite do Código de Conduta de Fornecedores, que contém as expectativas da Firma em relação a diversas práticas de seus fornecedores na prevenção de violações aos Direitos Humanos, escravidão moderna e tráfico de pessoas, violações trabalhistas, discriminação e crimes ambientais e da declaração de violações de incidentes ambientais ou trabalhistas nos últimos 3 anos. A partir disso, é avaliado o grau de risco de cada fornecedor com base na sua atividade e jurisdição antes da decisão pela contratação. A revisão desses contratos varia de acordo com o grau de risco de cada fornecedor seguindo estabelecido na política global de fornecedores.

Mais detalhes sobre nossas expectativas em relação aos nossos fornecedores podem ser encontrados no [“Código de Conduta para Fornecedores”](#) do Grupo GS e em seu [sítio eletrônico](#).

4. PROMOÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS

O Conglomerado está ativamente ouvindo, ampliando e estabelecendo parcerias com pessoas, comunidades e organizações para ajudar a impulsionar um crescimento mais inclusivo e sustentável. Continuamos a acelerar nosso trabalho neste espaço por meio de iniciativas de inclusão social no Brasil, e reconhecemos que os resultados de longo prazo serão o verdadeiro teste de nosso impacto em ajudar a construir uma economia mais diversificada, equitativa e inclusiva.

4.1. Community TeamWorks

O Community TeamWorks é um programa global de voluntariado da Goldman Sachs que conta com a participação do Conglomerado. Anualmente, os colaboradores do Conglomerado têm a oportunidade de contribuir com suas ideias, tempo e conhecimento para impulsionar o progresso tangível em comunidades locais. Lançada em 1997, esta iniciativa de voluntariado exclusiva permite que nosso pessoal trabalhe em parceria com organizações sem fins lucrativos no Brasil e no mundo para fazer uma diferença significativa nessas comunidades.

4.2. Grupos de Inclusão

Ser inclusivo é sobre a livre troca de ideias entre colegas e manter um ambiente onde a melhor resposta é, em última análise, a coleta de diferentes perspectivas. Contratar, desenvolver e

promover pessoas com um conjunto amplo e diversificado de experiências e visões de mundo é fundamental para atender nossos clientes e ser um empregador preferencial.

Sob a liderança do Comitê Global de Inclusão e Diversidade (GIDC), o Conglomerado está focado mais do que nunca na diversidade e na introdução de práticas e processos que criam uma cultura de inclusão ainda mais forte para todos os nossos funcionários.

Dentro deste contexto, o Conglomerado possui os seguintes grupos de inclusão locais dos quais seus colaboradores podem participar:

Black Network: tem como prioridades: (i) ajudar a Firma a alcançar um progresso incremental em direção às metas de aspiração de 2025 para o talento negro, (ii) equipar os profissionais com ferramentas e oportunidades de construção de relacionamentos para progredir em suas carreiras, (iii) fortalecer nossa interação e suporte com os clientes em suas necessidades de Diversidade Equidade e Inclusão (DEI) e posicionar a Firma como um líder de pensamento, e (iv) aprofundar parcerias com líderes governamentais e sem fins lucrativos.

Disability Network: tem como prioridades: (i) garantir que a Firma atende as necessidades de indivíduos portadores de deficiência ou indivíduos com responsabilidades de cuidador e defender as modificações necessárias, (ii) promover um ambiente inclusivo que melhore a experiência de indivíduos com deficiência ou indivíduos com responsabilidades de cuidador, apoiar as diversas necessidades da comunidade e incentivar a auto-identificação, (iii) estabelecer parceria com Divisão de Human Capital Management (HCM) para aumentar a contratação de portadores de deficiência por meio de parcerias externas e engajamento em eventos de recrutamento, e (iv) aprofundar parcerias com organizações externas para aumentar o envolvimento da comunidade e fortalecer nossa marca de "empregador de escolha".

LGBTQ+ Network: tem como prioridades: (i) aprimorar a inclusão na comunidade LGBTQ+ e fornecer suporte para esforços de autoidentificação, (ii) estabelecer parceria com a Divisão de Human Capital Management para criar rede de talentos e fornecer suporte de desenvolvimento e retenção, (iii) fortalecer a marca "LGBTQ+ Inclusion at GS" interna e externamente.

Women's Network: tem como prioridades: (i) aumentar a retenção, avanço e recrutamento de mulheres profissionais, (ii) aumentar o valor comercial da Women's Network, aprofundando o engajamento com clientes sobre diversidade de gênero.

5. GOVERNANÇA

Para garantir o cumprimento da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade, o Conglomerado se vale de sua estrutura de governança de risco existente que envolve as divisões de negócios, os responsáveis pelas divisões e os comitês locais.

Dentro das divisões de negócios, os colaboradores e gerentes de cada unidade estão comprometidos em assegurar que esta política seja implementada nas atividades geradoras de risco, bem como em avaliar e gerenciar os riscos. Eles realizam a diligência adequada para transações que tenham potencial de exposição e impacto relacionados a aspectos de natureza social, ambiental e climática.

O Departamento de Gerenciamento de Risco faz parte da segunda linha de defesa na estrutura de governança SAC, sendo responsável pela avaliação e monitoramento dos riscos e das ações implementadas pelas divisões de negócios, áreas de suporte e outras divisões em conexão com esta política.

No Conglomerado, o CRO é o diretor responsável pela PRSAC. Ele tem suas ações e atividades supervisionadas pelo Comitê de Riscos (GSBRC), incluindo:

- Participação na tomada de decisão visando o estabelecimento e revisão da PRSAC;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações;
- Aperfeiçoamento das ações;
- Divulgação das informações.

O Comitê de Riscos da Goldman Sachs Brasil, que se reporta ao Comitê de Gestão, monitora as ações contempladas por esta Política e pelo plano de ação, avaliando a sua efetividade, verificando a adequação da gestão do risco social, ambiental e climático, identificando eventuais deficiências na implementação de tais ações e propondo melhorias, se necessário. O comitê de riscos conta com a participação de diretores do Conglomerado, de forma a ganhar visibilidade dos riscos incorridos pelo Conglomerado e tomar decisões estratégicas, respeitando os limites de proporcionalidade e relevância do modelo de negócios.

Parte da diretoria também compõe o Comitê de Gestão, que é a mais alta instância na governança do Conglomerado. O comitê de Gestão recebe informações advindas de seus subcomitês, inclusive do comitê de risco, revisa e aprova o Apetite a Riscos do Conglomerado e supervisiona as atividades relacionadas à gestão de riscos, incluindo o social, ambiental e climático.

Os comitês do Conglomerado são responsáveis pelo monitoramento e gerenciamento dos riscos de todo o Conglomerado e, exigem análise de risco social, ambiental e/ou climática quando pertinente, sempre que estiverem revendo novos negócios e atividades.

6. REVISÃO

Esta Política será revisada periodicamente pelos comitês de Risco e de Gestão, de modo a acompanhar mudanças nas práticas de mercado e na regulamentação.

Independentemente de quaisquer avaliações *ad-hoc* que possam surgir, a PRSAC também deve ser revista no mínimo uma vez a cada 3 (três) anos. Quaisquer modificações devem ser submetidas à aprovação da diretoria e do Comitê de Riscos do Conglomerado.

7. DIVULGAÇÃO

Esta Política está disponível através do site do Conglomerado (<https://www.goldmansachs.com/brazil/>) e seus colaboradores serão treinados em sua implantação. Esta Política também ficará disponível juntamente com o repositório de políticas do Conglomerado.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

1. 01 de Dezembro de 2022 - Adequação à Resolução CMN 4.945/21.

2. 02 de Dezembro de 2020 - Inclusão da seção de histórico de revisões, pequena alteração na seção “Revisão” (modificações devem ser aprovadas pelo GSBRC e pela diretoria).

3. 30 de Julho de 2015 - Versão Inicial.